



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Protocolo Administrativo nº 37/2023- ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria número dez mil setecentos e noventa e três barra dois mil e vinte e dois (10.793/2022), de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois formada pelos servidores municipais: JOSIELER KESTIES, JUSSARA ZANETTE e ANABEL BRENDA MEOTTI, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e três, que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação em blocos de concreto intertravados no acesso ao Clube Juvenil, neste Município, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados.

Compareceram as seguintes licitantes, devidamente cadastradas, tendo efetuado a visita técnica conforme estabelecido no edital:

CONSTRUTORA IDB EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº: 21.961.275/0001-61, estabelecida na Rua Castro Alves, nº87, Bairro Gramadinho, Serafina Correa/RS, CEP: 99.250-000, estando presente na sessão de abertura o Senhor Ivam dos Santos Bitencourt.

PRESOTTO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.650.301/0001-38, estabelecida na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, nº 655, Sala 03, Centro em Veranópolis/RS, CEP: 95.330-000, não estando presente na sessão de abertura.

CADE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº: 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, centro, Casca/RS, CEP: 99.260-000, estando presente na sessão de abertura o Senhor Ismael Luis Cappelli.

Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes da documentação, a empresa **PRESOTTO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, não contemplou o item 4.1.1 do Edital, e por ter aberto mão do prazo de recurso, restou desclassificada do certame. Verificando-se que as demais participantes cumpriram com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, e, por haverem abdicado do prazo recursal, procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas financeiras. constando os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	
		CADE	IDB
1.	PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CLUBE JUVENIL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO		
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	91.015,67	R\$ 91.095,32
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	39.006,72	R\$ 39.040,86
	VALOR TOTAL R\$	130.022,39	130.136,18

O processo da presente licitação será encaminhado ao Setor de Engenharia do Município para que faça análise das planilhas apresentadas pela licitante participante e declarada vencedora, qual seja **CADE & CIA LTDA EPP**. O julgado será comunicado a interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Josiele Kesties
JOSIELE KESTIES

Jussara Zanette
JUSSARA ZANETTE

Anabel Breda Meotti
ANABEL BREDAMEOTTI

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios

CONSTRUTORA IDB EIRELLI

CADE & CIA LTDA EPP

Stam de castro B

Samuel Luiz Hoffmann